



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

DECRETO Nº 027/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Publicado em 05/06/2012

No Jornal Diário M.S.

Edição n.º ano 19 n.º 4859

Indaga.

“Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS,

Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 673, de 10 de março de 1988, ect...

DECRETA:

Art. 1º fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: NIVIA OLIVEIRA MEZENCIO CAMARGO LIMA

Suplente: NAYARA MENDES DOS SANTOS

II. DOS TRABALHADORES DO SUS:

a) Representante dos Postos e Centro de Saúde:

Titular: JOÃO BATISTA BEZERRA

Suplente: EDMARA HONORIO DOS SANTOS

III. DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Pastoral da Saúde

Titular: MARIA APARECIDA DOS SANTOS NÓBREGA

Suplente: LAURIZA ALVES CASA

Art. 2º Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto Nº 027/2010 de 02 Março de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação no átrio do Paço Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 04 de Junho de 2012.


Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR
Prefeito Municipal